



Disponibilizado no D.E.: 21/01/2026  
 Prazo do edital: 29/01/2026  
 Prazo de citação/intimação: 05/02/2026

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária de Minas Gerais**  
**Secretaria Única das Varas de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef Adjunto**

Avenida Alvares Cabral, 1807 - Bairro: Santo Agostinho - CEP: 30170-001 - Fone: (31) 3501-1010 - sjmg.trf6.jus.br -  
 Email: seexec.bh@trf6.jus.br

**EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (VARA EXECUÇÃO) Nº 0001490-87.2009.4.01.3812/MG**

**EXEQUENTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

**EXECUTADO:** CAETANO DALLE BARBOSA MASCARENHAS

**ADVOGADO(A):** JOAO PAULO MOREIRA DORNAS (OAB MG126053)

**ADVOGADO(A):** GERALDO VICENTE FERREIRA DORNAS (OAB MG092764)

**PERITO:** THAIS COSTA BASTOS TEIXEIRA

**EDITAL Nº 380004563891**

Pelo presente EDITAL, faz-se saber a todos quantos o virem ou dele tiverem conhecimento que, em cumprimento à decisão judicial proferida no evento 189, DESPADEC1, será levado a **LEILÃO** o bem penhorado, observada a legislação vigente e nas condições a seguir especificadas:

**LEILOEIRO(A):** O Leilão estará a cargo do leiloeiro(a) oficial nomeado(a): Thaís Costa Bastos Teixeira e Alessandro de Assis Teixeira

**LOCAL DO LEILÃO:** O leilão será realizado exclusivamente por meio eletrônico, no sítio [www.leilosjudiciaismg.com.br](http://www.leilosjudiciaismg.com.br).

**DÚVIDAS e ESCLARECIMENTOS:** Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade, poderão ser adquiridas através: [www.leilosjudiciaismg.com.br](http://www.leilosjudiciaismg.com.br) e [www.thaisteixeiraleilos.com.br](http://www.thaisteixeiraleilos.com.br)

**PRIMEIRO LEILÃO:** 10/02/2026, às 9h

**SEGUNDO LEILÃO:** 10/02/2026, às 10h

**Descrição do Bem:** 11,00,00ha (onze hectares) de Terras e Campos, situada na Fazenda Santa Terezinha, na cidade de Caetanópolis/MG, terreno que faz divisa com os herdeiros de José Luís Lopes e com Dr. Pedro Moreira Barbosa; vai do marco 11 até marco 15. Obs.: o terreno está localizado a aproximadamente 6 km da cidade de Caetanópolis, não possui água; há uma cerca; há tocos de eucalipto, guias fracas, o que, segundo os corretores imobiliários rurais consultados, são indicativos do encerramento da produção, demandando o destocamento do terreno, o que implica custos. Imóvel matriculado sob nº 3.312 no Cartório de Registro de Imóveis de Paraopeba/MG. (evento 214, OFIC1e evento 219, ANEXO1)

Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.



Disponibilizado no D.E.: 21/01/2026  
 Prazo do edital: 29/01/2026  
 Prazo de citação/intimação: 05/02/2026

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária de Minas Gerais**  
**Secretaria Única das Varas de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef Adjunto**

Será permitida a arrematação por lotes sempre que os bens leiloados comportarem divisão, a critério do leiloeiro, que deverá individualizá-los e divulgá-los antes de iniciar o leilão, se outra não for a decisão deste Juízo.

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Fazenda Santa Terezinha, s/n, Zona Rural, Catanópolis/MG. (evento 214, OFIC1 e evento 219, ANEXO1)

**DEPOSITÁRIO:** CAETANO DALLE BARBOSA MASCARENHAS, Fazenda Teresinha, Zona Rural de Caetanópolis/MG (evento 219, ANEXO1)

**ÔNUS:** Cláusula de Inalienabilidade e Impenhorabilidade; Hipoteca em favor de Crediparaopeba – Cooperativa de Credito Rural de Paraopeba Ltda.; Hipoteca em favor do Banco do Brasil S/A (transferida para a União); Penhora nos autos nº PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DA 1ª REGIÃO SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SETE LAGOAS 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO Rua Santos Dumont, nº. 140, Canaã, Sete Lagoas/MG, CEP: 35700-284 Fone: (31) 2106-8000 | E-mail: 01vara.sla@trf6.jus.br 8876/99, da Vara Cível de Paraopeba/MG; Cédula Rural Pignoratícia/Penhora Rural nº 4.180, nº 4.600, nº 4.648, nº 4.698. Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária. (evento 214, OFIC1 e evento 216, EDITAL3)

Fica desde já ciente o arrematante de que é de sua responsabilidade a verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o bem, inclusive aqueles eventualmente não indicados nos autos do processo, bem como de possíveis inclusões ou alterações posteriores à publicação do presente edital.

**VALOR DA AVALIAÇÃO:** O bem foi avaliado em **R\$ 418.000,00** (quatrocentos e dezoito mil reais), conforme auto de avaliação no evento 213, LAUDOREVAL2

**LANCE MÍNIMO NO 1º LEILÃO:** Correspondará ao valor da avaliação.

**LANCE MÍNIMO NO 2º LEILÃO:** Admitir-se-á lance por valor não inferior a **50%** (cinquenta por cento) da avaliação, nos termos da decisão judicial proferida no evento 189, DESPADEC1 e do art. 891 do CPC.

Em ambos os leilões, o valor da arrematação será acrescido de custas e comissão do leiloeiro.

**PAGAMENTO À VISTA:** A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista, no prazo de 24 horas da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC/2015), mediante depósito judicial na Caixa Econômica Federal, agência 0621 - PAB Justiça Federal.

**PARCELAMENTO:** Em caso de imóveis e veículos, lances à vista terão preferência sobre os lances parcelados, bastando um lance à vista igual ou superior ao último lance ofertado a prazo, nesse caso, o interessado deverá avisar ao leiloeiro no início do leilão sobre seu interesse em dar o lance à vista. Caso não haja ofertas à vista, o leilão terá continuidade apenas para lances parcelados. O parcelamento será permitido para imóveis e veículos conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as



Disponibilizado no D.E.: 21/01/2026  
 Prazo do edital: 29/01/2026  
 Prazo de citação/intimação: 05/02/2026

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária de Minas Gerais**  
**Secretaria Única das Varas de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef Adjunto**

prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem (evento 189, DESPADEC1).

**COMISSÃO DO(A) LEILOEIRO(A):** Em caso de arrematação, será devida comissão no percentual de **5%** (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a qual será suportada pelo arrematante. (evento 189, DESPADEC1)

**CUSTAS:** Incidirá o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da arrematação, observados o valor mínimo de R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos) e o valor máximo de R\$ 1.915,38 (um mil novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos), nos termos da Portaria PRESI nº 32/2022.

**VISITAÇÃO:** É vedado aos senhores depositários criar quaisquer embaraços ou obstáculos à visitação dos bens que se encontram sob sua guarda, facultado o acesso aos interessados.

**PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** O edital será publicado na rede mundial de computadores, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC/2015.

**ARREMATAÇÃO:** Com a assinatura do auto de arrematação pelo(a) MM. Juiz(a), pelo(a) arrematante e pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial, a arrematação considerar-se-á perfeita, acabada e irretratável, nos termos do art. 903 do Código de Processo Civil.

**OBSERVAÇÕES GERAIS:** O(A) Leiloeiro(a) Oficial fica desobrigado a efetuar a leitura do presente edital, o qual se presume seja de conhecimento de todos os interessados. Ainda, não se enquadra na condição de fornecedor, intermediário, ou comerciante, sendo mero mandatário, ficando assim eximido de eventuais responsabilidades por vícios/defeitos ocultos ou não, no bem alienado, como também por reembolsos, indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras de qualquer hipótese.

Os licitantes deverão acompanhar a realização da Hasta, permanecendo a qualquer tempo em condições de ser contatados pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial para o ajuste de proposta, ou para qualquer outra informação que se faça necessária. Eventual prejuízo causado pela impossibilidade de contato ou falta de respostas do licitante, principalmente quando esta não responder prontamente aos contatos do Leiloeiro, serão de responsabilidade unicamente do próprio Licitante.

**INTIMAÇÃO:** Ficam, desde logo, intimada(s) a(s) parte(s) executada(s) e seus respectivos cônjuges, se casados forem, na pessoa de seu(s) representante(s), bem como eventuais terceiros interessados, depositários, coproprietários, proprietário de terreno e/ou titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor, União, Estado e Município, no caso de bem tombado.

**VALOR DO DÉBITO DA EXECUÇÃO:** R\$ 285.932,20 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte centavos) (evento 174, PET\_INTERCORRENTE1)



Disponibilizado no D.E.: 21/01/2026  
Prazo do edital: 29/01/2026  
Prazo de citação/intimação: 05/02/2026

**Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Minas Gerais  
Secretaria Única das Varas de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef Adjunto**

**Observações:** O processo tramita no sistema eletrônico EPROC e os seus documentos podem ser visualizados mediante utilização da chave de acesso abaixo informada, através do site:

[https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=processo\\_consulta\\_publica](https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=processo_consulta_publica)

**Chave de acesso:** 622515679424

Juízo Substituto da 04ª Vara de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef Adjunto

**Endereço da Central de Atendimento:** Avenida Álvares Cabral, 1807, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG; acesso ao e-mail no link: <https://portal.trf6.jus.br/central-de-atendimento/contato/>; (31) 3501-1010. Horário de 12h às 18h.

---

Documento eletrônico assinado por **ALAN CARLOS CORREA**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **380004563891v6** e do código CRC **aac7743e**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ALAN CARLOS CORREA

Data e Hora: 16/01/2026, às 14:41:20

---

**0001490-87.2009.4.01.3812**

**380004563891 .V6**